

Ubs Sitio da Casa Pintada Mateus Barros de Souza 37.760.867-1

UBS Três Pontes Ana Paula Pereira da Silva 41.472.702-2

UBS Três Pontes Isis de Melo Sant'Ana Frizzas 19.169.897

UBS Três Pontes Maria Inês dos Anjos Ribeiro de Souza 40.264.850-X

UBS União de Vila Nova Claudenice Leite da Silva Batista 47.504.708-4

UBS União de Vila Nova Fabíola Santana Ribeiro 26.705.651-5

UBS União de Vila Nova Lucineide Jesus Santos Paulo 43.422.051-6

UBS Vila Jacui Catilane Rios Sifronio 52.500.918-8

UBS Vila Jacui Francisco Diego Dias Gomes 41.561.300-0

UBS Vila Jacui Robson Gonçalves 17.975.210

UBS Vila Progresso Andressa Bispo Guimarães 352.704.948-76

UBS Vila Progresso Ariadna Raissa Rodrigues de Oliveira 392.645.358-37

UBS Vila Progresso Mariana Caparroz 390.590.338-50

UPA Jardim Helena Ana Luisa Vicente da Matta 58.474.800-0

UPA Jardim Helena Bruno Moreira de Araujo 42.681.813-1

UPA Jardim Helena Solange Castro Dourado 27.114.669-2

UPA Tito Lopes Marina Toledo da Silva 36.570.741-7

UPA Tito Lopes Michele dos Santos Pereira 40.586.687-2

UPA Tito Lopes Priscila Cruz Pires 26.524.149-2

CRS - LESTE

CRS-Leste - Almoxarifado / SAMU Fernanda Vaz Tostes 784.909.5

CRS-Leste - Almoxarifado / SAMU Fernando Gavino 773.218.0

CRS-Leste - Almoxarifado / SAMU Michael Rodrigues de Paula 729.277.5

CRS-Leste - Sede Magda Costa Ferreira 750.579.5

CRS-Leste - Sede Ricardo Dias Erguelles 759.970.0

CRS-Leste - Sede Vilma Souza Santos 564.735.5

PADI-LESTE Avalcir Rodolfo Da Silva 718.651.7

PADI-LESTE Sueli Modesto De Paula Silva 615.150.7

PADI-LESTE William Francisco Da Silva 653.676.0

Despacho | Documento: 164234417

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0082932-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 461/2026-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 112/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R026/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Organização Social ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA **NOVA ESPERANÇA** - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.058.863/0007-91, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ**, para a Formalização Formalização da RECOMPOSIÇÃO DO Custeio DO CG R 026/2021 CONFORME PORTARIA Nº332/2026 - SMS.G.

Fica estabelecido para o período de 01 de agosto de 2026 a 30 de Setembro de 2026, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.749.403,20 (quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e três reais e vinte centavos), a título de custeio, para recomposição do custeio do CG R 026/2021 conforme previsto na Portaria nº 332/2026-SMS.G.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 55.384/2026 (164034586) e Nota de Reserva nº 63.526/2026 (164035371).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 01.09.2026

Despacho | Documento: 164231186

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0128520-6, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 461/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 145/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando a formalização do Plano de trabalho de custeio para Locação de esteira ergométrica para HD Vila Guilherme, para o dia 01 de agosto a 30 de setembro de 2026 o orçamento global no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a título de custeio

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1,

Nota de Reserva nº 57.857/2026 (163063265).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 01.09.2026

Despacho | Documento: 164311231

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022 e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e nº 727/2018-SMS-G, atendendo solicitação do Setor de Contratos e, ainda, manifestação da Assistência Jurídica em link 164310677 , a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel de propriedade **Redil Administração de Bens Próprios e Locação CNPJ 24.303.004/0001 - 07 e RAF Empreendimentos e Participações LTDA CNPJ 29.279.636/0001 - 04**, através do **Termo de Contrato nº 010/2020/SMS/CRS-NORTE.**, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.063 - Santana - São Paulo/SP, onde está instalada a Supervisão Técnica de Saúde de Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé e a SUVIS Santana/Tucuruvi, unidades de saúde pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13.11.2026, tendo sido emitido para o presente exercício a Nota de Reserva nº 6.517/2026, onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 (149919211).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho;

III - A seguir à Supervisão de Finanças/Contabilidade, para adoção das providências cabíveis, com posterior envio a A.J. para confecção do Termo Aditivo.

DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

COORDENADORA

CRS-NORTE

Despacho | Documento: 164253206

Ofício nº 2018/2026/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Penalidade Administrativa -DAMSP

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o atraso de 08 dias na retirada das Notas de Empenho nºs 170.218/2025, 170.239/2025, 170.250/2025, 170.264/2025 e 170.278/2025, fato este noticiado pelo setor de Contabilidade/CRSN nos autos do Processo Administrativo - SEI nº 6018.2026/0003796-0, bem como diante do Despacho que aplicou a pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, devidamente publicado no DOC do dia 23/07/2026 e com fulcro no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 62.100/2022, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria sobre a obrigação